



ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Solução de Comunicação IP baseada em nuvem, integrada ao Microsoft Teams, incluindo serviços técnicos especializados, a serem executados de forma contínua, com capacidade para prover tráfego de voz entre as diversas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o público externo.



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, MARCIA VALERIA AMARAL LOBATO e ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 3140286 21506991-8883 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3140286 21506991-8883>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/04/2023 09:59





1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente os Contratos 005/2018 e 065/2018 atendem o Tribunal de Justiça do Estado do Pará com serviço de voz básica não residencial, além de serviço de voz avançada digital DDR (circuitos digitais de voz) distribuídas em diferentes endereços. Os serviços prestados através dos contratos mencionados, têm o objetivo de garantir a realização de chamadas telefônicas fixas no âmbito do TJPA.

Os serviços prestados por meio dos referidos contratos devem ser substituídos por soluções tecnológicas mais atualizadas, razão pela qual faz-se necessária nova contratação de serviço de voz para manter à disposição das unidades do TJPA meios de comunicação por voz suficientes para a interação entre as diversas áreas e unidades administrativas e judiciais do Tribunal. Tais serviços são essenciais ao pleno desempenho das atividades do órgão, auxiliando na execução de missões institucionais e atividades administrativas, no Estado do Pará e em todo Território Nacional.

1.2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O alinhamento desta contratação está assentado no Planejamento Estratégico do TJPA – Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados - Iniciativa Estratégica: Aprimoramento do domínio de serviços de TIC. Programa: 1417 – Atuação Jurisdicional (Objetivo 3: Aperfeiçoar a Gestão de Infraestrutura Física e Tecnológica); Ação: 8651/8652/8653 – Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário (1º Grau / 2º Grau / Apoio), estando prevista no Plano de Contratações de Soluções de TIC 2022, código de item SECINF 022.

1.3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

a) Estimativa das quantidades

O item referente a prestação de serviços de solução deve ser adquirido conforme detalhamento e quantidades descritas abaixo:

Lote único - Plataforma de telefonia IP virtual integrada com o Microsoft Teams, serviços de instalação, gestão, configuração e treinamento, além de suporte e manutenção. (Exceto licenças do addon de voz Microsoft PhoneSystem)			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MÉTRICA OU UNIDADE
01	Implementação de voz ao Teams, exceto licenças do addon de voz Microsoft PhoneSystem	1	Valor único
02	Cessão de SBC em nuvem	400 canais	Valor fixo mensal
03	Suporte aos usuários de voz Teams	2000 usuários	Valor fixo mensal
04	Gestão de Telefonia 1900 usuários ligações ilimitadas fixo e 100 usuários ligações ilimitadas fixo/móvel	1	Valor fixo mensal



TJPA-PRO20220804V01



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, MARCIA VALERIA AMARAL LOBATO e ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 3140286.21506991-8883 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3140286.21506991-8883>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/04/2023 09:59





05	Fornecimento de Headsets USB-A em regime de comodato	2000 unidades	Valor fixo mensal
----	--	---------------	-------------------

Para definir a quantidade dos itens, partiu-se da estimativa de custo dos serviços, baseando-se nos valores médios praticados no mercado, propostas comerciais apresentadas ao TJPA, estimativa de uso das plataformas suportadas, adequação aos instrumentos de planejamento, bem como os recursos orçamentários disponíveis.

b) Soluções disponíveis no mercado de TIC e seus respectivos fornecedores

Considerando que a plataforma de telefonia abrangida por esta contratação deve ser plenamente integrada ao Microsoft Teams, conclui-se que a solução mais adequada deve ser prestada por empresas devidamente credenciadas junto à Microsoft, evitando impactos decorrentes de falta de especialização necessária.

Segue abaixo listagem com fornecedores de soluções Microsoft:

Prestador de serviço	
1	Nome: Advanced Info Site: advancedinfo.com.br Telefone: (11)2099-9930 E-mail: comercial@advancedinfo.com.br CNPJ: 58.456.534/0001-07
2	Nome: Brasoftware Informatica Site: brasoftware.com.br Telefone: (11)3179-6900 E-mail: brasoftware@brasoftware.com.br CNPJ: 57.142.978/0001-05
3	Nome: Lanlink Site: lanlink.com.br Telefone: (91)4007-2559 E-mail: reginaldo.pontes@lanlink.com.br CNPJ: 19.877.300/0001-81
4	Nome: Redt Site: redt.com.br Telefone: (21)4063-9796 E-mail: diogo.otero@redt.com.br CNPJ: 08.018.782/0001-06
5	Nome: VDS Tecnologia Site: vdsip.com.br Telefone: (31)2533-3999 E-mail: comercial@vdsip.com.br



TJPA-PRO202200804V01



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, MARCIA VALERIA AMARAL LOBATO e ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 3140286 21506991-8883 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3140286 21506991-8883>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/04/2023 09:59





CNPJ: 05.886.785/0001-65

c) Contratações públicas similares

Em consultas feitas por mecanismos de busca na internet encontramos as seguintes contratações que guardam similaridade com o objeto pretendido pelo TJPA.

Estas contratações se assemelham em relação aos serviços, porém não são idênticas devido às particularidades de cada Órgão, principalmente quanto ao tamanho, número de usuários e equipamentos que serão suportados por cada contrato.

1	Identificação	Nº Pregão: 96/2021 UASG: 926637
	Órgão	Serviço Social do Comércio - Administração Regional do Distrito Federal - SESC - AR/DF
	Objeto	Contratação de empresa para o fornecimento de plataforma de telefonia IP virtual integrada com o Microsoft Teams (direct routing), com fornecimento de aparelhos telefônicos ip, serviços de instalação, configuração e treinamento, além de suporte e manutenção.

2	Identificação	Nº Pregão: 06/2022 UASG: 925989
	Órgão	Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE/PA
	Objeto	Registro de Preços para futura Contratação de empresa para a prestação de serviços de Locação de Solução Integrada de Telefonia Virtual IP em Nuvem, com aparelhos, ramais IP (incluindo configuração, treinamento e suporte técnico), softphone e o Plano de Telefonia Voip, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará.

d) Requisitos do objeto

- Lote único - Plataforma de telefonia IP virtual integrada com o Microsoft Teams, serviços de instalação, gestão, configuração e treinamento, além de suporte e manutenção. (Exceto licenças do addon de voz Microsoft PhoneSystem)
- CARACTERÍSTICAS GERAIS:
 - o O lote único é composto por itens interdependentes, cuja integração é fator imprescindível para composição da plataforma de telefonia IP virtual integrada com o Microsoft Teams que se busca implantar;



TJPA-PRO202200604V01



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, MARCIA VALERIA AMARAL LOBATO e ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 3140286 21506991-8883 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3140286 21506991-8883>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/04/2023 09:59





- A CONTRATANTE necessita de uma solução de comunicação ágil, moderna e de baixo custo de manutenção e com garantia de evolução tecnológica. Com esse objetivo, o presente documento prevê a contratação de plataforma de telefonia IP virtual;
- A Plataforma de telefonia IP virtual é responsável pelo provimento das facilidades de telefonia, interligação com a rede pública de telefonia e com o ambiente Microsoft Teams;
- A plataforma deverá comportar uma capacidade mínima de 2.000 ramais, possibilitando seu crescimento;
- A plataforma de telefonia IP virtual deverá ser provida de forma resiliente, ou seja, deve ser provida de redundância, evitando indisponibilidade do serviço de telefonia;
- Deverá ser plenamente compatível com as normas de telecomunicações publicadas pela ANATEL, quando aplicáveis.
- **Item 01 - Implementação de voz ao Teams, exceto licenças do addon de voz Microsoft PhoneSystem**
 - Este item contempla a execução de todas atividades de implantação necessárias à plena operacionalização da plataforma de telefonia IP virtual integrada com o Microsoft Teams, inclusive treinamento;
 - A implementação do serviço de voz ao Teams requer a aquisição de licenças do addon de voz "Microsoft PhoneSystem", que deverão ser fornecidas pela CONTRATANTE;
 - A CONTRATADA será responsável pelas tarefas de implantação, parametrização, configuração e manutenção requeridas, visando o correto cumprimento dos requisitos;
 - Por se tratar de serviço de prestação única no início do contrato, seu pagamento será feito em uma única parcela após conclusão das atividades de implantação da plataforma de telefonia IP virtual integrada ao Microsoft Teams;
 - A contratação do acesso à internet com banda garantida para este projeto de telefonia é de responsabilidade da CONTRATANTE;
 - A contratação de troncos e linhas STFC, bem como o suporte para este projeto de telefonia é de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;
 - A CONTRATADA deverá acompanhar e suportar o processo de portabilidade numérica da atual operadora STFC para o novo plano contratado;
 - A plataforma de telefonia IP virtual deverá ser baseada em software e plenamente integrada ao Microsoft Teams;
 - Os componentes da plataforma de telefonia IP virtual, devem ser tecnicamente compatíveis, visando a total interoperabilidade do ambiente;
 - A CONTRATADA deverá prover 01 treinamento, sobre a solução disponibilizada da plataforma de telefonia IP virtual, com duração de até 08h, cujo público-alvo será a equipe de TIC da CONTRATANTE (turma de até 5 pessoas), realizado remotamente com a CONTRATANTE, com data a combinar em cronograma de implantação da plataforma IP;



TJPA-PROZ02020804V01



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, MARCIA VALERIA AMARAL LOBATO e ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 3140286.21506991-8883 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3140286.21506991-8883>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/04/2023 09:59





- O treinamento será ministrado para orientações de uso do sistema de gerenciamento e configuração dos ramais, bem como treinamento técnico nas configurações da central telefônica virtual (classe de ramais, grupo de ramais, etc.);
 - Após a assinatura do contrato e durante o curso do prazo de entrega, a CONTRATADA deve efetuar atividades de levantamento acerca da infraestrutura de TI e de telefonia existentes de modo a subsidiar a fase de planejamento no que concerne à verificação de pré-requisitos, compatibilidade, interoperabilidade e conexão dos novos produtos e dispositivos na rede da CONTRATANTE;
 - As configurações pré-definidas pelo fabricante dos produtos deverão ser alteradas de forma a estabelecer parâmetros adequados de desempenho e segurança da solução que será implantada na rede corporativa. Compõe a fase de levantamento a identificação e proposição das configurações e parâmetros que necessitarão ser alterados, os quais deverão constar na documentação de planejamento denominada Projeto de Implantação apresentado à CONTRATANTE;
 - Concluídas as fases de instalação e integração, a equipe técnica da CONTRATANTE e da CONTRATADA realizarão os testes necessários, de maneira a assegurar que todos os requisitos e funcionalidades solicitados estão implementados e operacionais;
 - Ao final da instalação, assim que for emitido o termo de recebimento definitivo, terá início a fase de operação assistida, com a finalidade monitorar a utilização e propor ajustes para melhor funcionamento da nova solução de telefonia adotada pela CONTRATANTE;
 - O recebimento definitivo da solução se dará somente após finalizada a instalação da configuração, a verificação de conformidade com os requisitos técnicos exigidos, sobretudo em relação às configurações implementadas no ambiente operacional da CONTRATANTE;
 - A coordenação dos processos de instalação e configuração dos produtos e equipamentos deverá ser executada por analista(s) capacitado(s) nos respectivos componentes da solução. A comprovação poderá ser solicitada pela CONTRATANTE como pré-requisito para o início dos trabalhos;
 - Todo o processo de instalação e implantação da solução será acompanhado e supervisionado pela Secretaria de Informática da CONTRATANTE, à qual a CONTRATADA deverá se reportar antes de qualquer ação e decisão referente à implantação da solução em tela;
 - O recebimento definitivo da solução e consequente início do período da garantia se dará após verificação de conformidade e aderência às especificações técnicas exigidas pela equipe técnica da CONTRATANTE, bem como recebimento de documentação técnica da solução.
- **Item 02 - Cessão de SBC em nuvem**
- De forma a disponibilizar acesso remoto aos usuários via internet de modo seguro, deve ser considerado como parte integrante da plataforma



TJPA-PRO20200804V01



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, MARCIA VALERIA AMARAL LOBATO e ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 3140286 21506991-8883 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3140286 21506991-8883>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/04/2023 09:59





de telefonia IP virtual, o fornecimento de um Controlador de Sessão de Borda (SBC - Session Border Controller);

- Com o objetivo de interconectar os sistemas de telefonia e colaboração, entre si e a rede STFC, deverá ser fornecido um Session Border Controller com 400 (quatrocentos) canais simultâneos, homologado pela Microsoft, parte integrante da plataforma de telefonia IP virtual;
- O controlador de acesso a borda, componente crítico da solução, deve ser obrigatoriamente gerenciado e controlado de forma centralizada. Devendo ser homologado pelo fabricante da plataforma de telefonia IP virtual;
- Deverá ser previsto 400 (quatrocentos) canais para entroncamento SIP com a STFC;
- Tal entroncamento deverá ocorrer através de um Session Border Controller, parte integrante da plataforma de telefonia IP virtual;
- O SBC deve estar certificado para utilização do Microsoft Teams Direct Routing;
- Deverá possibilitar:
 - Chamadas com a STFC;
 - Discagem entre ramais, inclusive do PABX Virtual IP;
 - Transferência de chamada, inclusive de usuários com licença Microsoft PhoneSystem para usuários sem licença;
 - Mesclar chamadas Internas e conferências do Teams com telefonia;
- Deve ser fornecido com capacidade de registro para no mínimo 2000 (dois mil) usuários e 400 (quatrocentas) sessões simultâneas para acesso remoto aos serviços telefonia IP.

o **Item 03 - Suporte aos usuários de voz Teams**

- A CONTRATADA será responsável, durante todo o período da contratação, por realizar a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema, inclusive dos headsets;
- A CONTRATANTE poderá realizar a abertura de chamados técnicos e solicitações de serviços para todos os itens desta especificação técnica;
- O serviço de suporte contempla correção de problemas, ajustes em configurações, bem como a interface com eventual operadora de telefonia subcontratada;
- As informações relativas aos chamados deverão ser atualizadas automaticamente sempre que houver alguma alteração em sua situação;
- A prestação do serviço de suporte técnico e manutenção terá início a partir do recebimento definitivo da solução;
- A CONTRATADA deverá providenciar a correção de deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução do objeto do contrato;
- O atendimento à solicitação do suporte deverá ser realizado por atendente apto a prover o devido suporte ao sistema, ou redirecionar o atendimento a quem o solucione;



TJPA-PROZ020200604V01



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, MARCIA VALERIA AMARAL LOBATO e ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 3140286 21506991-8883 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3140286 21506991-8883>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/04/2023 09:59





- O suporte e atendimento a chamados técnicos das localidades envolvidas na solução deverão ser fornecidos em regime 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana);
 - A CONTRATADA deverá efetuar reparos para a correção de defeitos, falhas ou irregularidades que forem constatadas e que impossibilitem o perfeito funcionamento dos equipamentos locados, procedendo-se às manutenções corretivas, substituindo e/ou reparando, segundo critérios técnicos e necessários;
 - Durante o prazo de vigência do contrato, no caso de haver remoção do equipamento para conserto e o período de devolução for superior a 24 (vinte e quatro) horas, a CONTRATADA deverá instalar e configurar outro equipamento de igual configuração, para que não haja descontinuidade nos serviços;
 - Cabe à CONTRATADA manter o sistema de telefonia atualizado, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;
 - A CONTRATADA deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações que possam ter acesso durante toda a operação do serviço;
 - Todas as aplicações que suportam a plataforma devem ser mantidas na versão mais atual durante a vigência do contrato de suporte, de forma a garantir correções contra problemas e possíveis vulnerabilidades. No caso de aplicativos para dispositivos móveis, estes devem estar disponíveis nas lojas correspondentes aos sistemas operacionais (Play store e App store).
- **Item 04 - Gestão de Telefonia 1900 usuários ligações ilimitadas fixo e 100 usuários ligações ilimitadas fixo/móvel**
- A CONTRATADA deverá dispor planos de telefonia, incluindo gestão, contemplando ligações ilimitadas locais e interurbanas para telefones fixos e móveis nos seguintes quantitativos:
 - 1900 ramais capazes de efetuar ligações locais e interurbanas ilimitadas para telefones fixos;
 - 100 ramais capazes de efetuar ligações locais e interurbanas ilimitadas para telefones fixos e móveis;
 - A CONTRATADA deve gerenciar e cuidar dos serviços de voz disponibilizados para a CONTRATANTE, sendo o único ponto focal para todas as tratativas com a operadora STFC, desde as solicitações de serviços, repasse dos valores das contas, resolução de problemas, abertura de chamados, etc;
 - A CONTRATADA realizará análise e correção dos problemas de telefonia que estejam no ambiente do cliente, sem ônus para a CONTRATANTE;
 - A disponibilidade dos serviços deverá incluir todos as facilidades de telefonia descritas neste termo, incluindo serviço de conferência de áudio;
 - Deverá permitir o bloqueio de chamadas a cobrar entrantes;
 - A plataforma deverá possibilitar a configuração de rotas de entrada com base no número discado, número chamador, dia e hora, para grupos ou ramais específicos;



TJPA-PRO20200604V01



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, MARCIA VALERIA AMARAL LOBATO e ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 3140286 21506991-8883 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3140286 21506991-8883>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/04/2023 09:59





- Permitir a distribuição automática das chamadas entrantes para os grupos de ramais e sistemas de Autoatendimento;
- Deverá implantar seleção automática de rota. Em caso de indisponibilidade do link ou de insuficiência de recursos (banda) para efetuar a chamada por meio da rede WAN, a chamada deverá ser automaticamente encaminhada para a rede pública de telefonia. Deverá permitir, também, a absorção, inserção ou modificação de dígitos de envio;
- Deverá possuir ferramenta para gerenciamento da plataforma, permitindo configurar recursos de qualquer usuário ou ramal do sistema, de forma centralizada e via web browser, com as seguintes características:
 - Permitir a criação/exclusão de usuários, individualmente e em massa;
 - Permitir o acesso através de login e senha de administradores;
 - Permitir a modificação de configuração de usuários;
 - Permitir a configuração de usuários e troncos, bem como todas as regras de roteamento de chamadas, rotas de menor custo, privilégios de usuários e todo tipo de configuração passível aos elementos da plataforma;
 - Permitir a visualização das configurações realizadas no terminal dos usuários;
 - Possibilitar a monitoração da qualidade das chamadas de voz, informando sobre parâmetros de qualidade de serviço na rede (delay, jitter, etc.).
 - Disponibilizar ferramentas de monitoramento de falhas e desempenho em tempo real e ferramentas de resolução de problema;
 - Monitorar o status das chamadas e conferências de áudio;
- Deverá prover as seguintes facilidades de telefonia básica aos usuários da plataforma de telefonia IP virtual:
 - Interligação entre rede pública e os ramais, segundo suas classes de serviços;
 - Prover reconhecimento do número telefônico do chamador inclusive em chamadas corporativas, apresentando-os. Quando for um ramal da plataforma, este deverá apresentar o nome do usuário;
 - Permitir que o usuário possa trazer a categoria do ramal para qualquer outro ramal da rede, permitindo que, independentemente de onde esteja, possa o usuário utilizar dos privilégios que seu ramal possui, mesmo em outros ramais;
 - Realizar e atender chamadas de voz internas e externas a partir de números discados, do histórico de chamadas e da lista de contatos;
 - Realizar e atender chamadas adicionais colocando a chamada atual em espera com a possibilidade de unificar ou não as chamadas em uma conferência de áudio;



TJPA-PRO20220804V01



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, MARCIA VALERIA AMARAL LOBATO e ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 3140286 21506991-8883 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3140286 21506991-8883>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/04/2023 09:59





- Ao atender múltiplas chamadas, deverá possibilitar o usuário intercalar entre as mesmas, mantendo as que ele não estiver falando em espera;
 - Rediscagem de números no histórico de chamadas;
 - Chamada em espera. Se o usuário estiver em conferência, ao colocar a chamada em espera, a música não deverá interferir na conferência de áudio para os outros participantes;
 - Transferência de chamada, inclusive de usuários com licença Microsoft PhoneSystem para usuários sem licença;
 - Permitir a captura de chamadas que estejam tocando em outro ramal;
 - Permitir as seguintes regras de encaminhamento de chamadas:
 - Redirecionamento temporário das ligações;
 - Encaminhamento em caso de ocupado;
 - Encaminhamento em caso de não atendimento;
 - Encaminhamento incondicional;
 - Não perturbe: redireciona as chamadas para o correio de voz;
 - Possibilitar o usuário habilitar mensagens de texto pré definidas, tais como “férias”, “em almoço”, para serem enviadas ao visor de ramais internos que realizarem uma chamada ao ramal do usuário;
 - Permitir que as chamadas entrantes toquem simultaneamente no ramal e em outro telefone, interno ou externo. Caso o usuário atenda à chamada em outro telefone, como por exemplo no celular, e retorne a seu posto de trabalho, deverá ser possível continuar a chamada em seu ramal sem necessidade de transferência da mesma;
 - Permitir a criação de grupos de buscas de ramais de forma simultânea ou sequencial, podendo definir o número de toques antes de encaminhar a chamada ao próximo integrante do grupo;
 - Deverá disponibilizar uma caixa de correio de voz para cada usuário;
 - Deverá permitir que o usuário possa gravar sua mensagem de saudação.
- **Item 05 - Fornecimento de Headsets USB-A em regime de comodato**
- Todos os headsets devem ser novos (de primeiro uso), sem previsão de descontinuidade anunciada, não se admitindo peças já usadas, reparadas, etc.
 - Headset Biauricular;
 - Receptores ergonômicos;
 - Tubo de voz flexível;
 - Microfone;
 - Áudio estéreo;
 - Cabo com conexão USB Tipo A;
 - Controle de Volume Digital;



TJPA-PRO20220804V01



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, MARCIA VALERIA AMARAL LOBATO e ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 3140286 21506991-8883 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3140286 21506991-8883>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/04/2023 09:59





- Compatível com Sistema Operacional Windows 7/8/10/11.

1.4. DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM AOS REQUISITOS

a) Disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública

Ainda que os serviços em tela possuam natureza bastante conhecida, sabe-se que sua customização e dimensionamento são bastante dependentes da configuração do ambiente tecnológico de cada órgão público contratante. Sendo assim, é natural que as soluções implantadas em outras instituições não sejam adequadas à realidade do ambiente do TJPA.

b) Soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro (<http://www.softwarepublico.gov.br>)

A solução não é encontrada no portal de software público.

c) Capacidade e as alternativas do mercado de TIC

Não há solução de software público para o objeto a ser contratado, assim opta-se pela continuidade e padronização da solução.

d) Observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário

Não se aplica, por não se tratar de uma solução de software, não tendo assim que observar as regulamentações estabelecidas no Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI).

e) Aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Não se aplica, pois o objeto não prevê utilização de certificado digital.

f) Observância ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (More-Jus)

Não se aplica nesta contratação, pois não se trata de solução de Gestão de Processos e Documentos, não tendo assim que observar ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (More-Jus).

g) Orçamento estimado

O orçamento preliminar estimado foi elaborado com base em pesquisa de preços praticados no mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação, tendo como fundamento contratações similares realizadas por órgãos da Administração Pública, além de análise comparativa de preços de propostas orientativas recebidas de fornecedores.

Da pesquisa, chegamos a um valor preliminar estimado anual de R\$1.946.370,96 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta reais e noventa e seis centavos), conforme detalhamento no quadro a seguir.



TJPA-PRO20200604V01



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, MARCIA VALERIA AMARAL LOBATO e ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 3140286 21506991-8883 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3140286 21506991-8883>
Documento gerado por SÍDÁLIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/04/2023 09:59





ITEM	Detalhamento do serviço	QTE	Proposta VDS Tecnologia		Pregão DPE/PA		Média Unitária	Média Mensal
			V.U nit (R\$)	V. Mensal (R\$)	V.Unit (R\$)	V. Mensal (R\$)		
1	* Implementação de voz ao Teams, exceto licenças do addon de voz Microsoft PhoneSystem	1	R\$ 71.000,00	-	-	-	-	-
2	Cessão de SBC em nuvem	400 canais	R\$ 40,50	R\$ 16.200,00	-	-	R\$ 40,50	R\$ 16.200,00
3	Suporte aos usuários de voz Teams	2000 usuários	R\$ 3,22	R\$ 6.440,00	-	-	R\$ 3,22	R\$ 6.440,00
4	** Gestão de Telefonia 1900 usuários ligações ilimitadas fixo e 100 usuários ligações ilimitadas fixo/móvel	1	R\$ 53.877,58	R\$ 53.877,58	-	-	R\$ 53.877,58	R\$ 53.877,58
5	Fornecimento de Headsets USB-A em regime de comodato	2000 unidades	R\$ 73,21	R\$ 146.420,00	R\$ 12,48	R\$ 24.960,00	R\$ 42,84	R\$ 85.680,00
TOTAL MÉDIO MENSAL								R\$ 162.197,58
TOTAL GLOBAL (12 MESES)								R\$ 1.946.370,96

T:JPAPRO20200804V01



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, MARCIA VALERIA AMARAL LOBATO e ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 3140286 21506991-8883 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3140286.21506991-8883>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/04/2023 09:59



* Item de pagamento eventual;

** Valores unitários calculados proporcionalmente ao número de linhas.

1.5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS E A APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

Não haverá outros custos além dos previstos no item 1.4.

1.6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações interdependentes são as de serviço de voz básica não residencial, além de serviço de voz avançada digital DDR identificadas pelos números 005/2018 e 065/2018, respectivamente.

Vale ressaltar que os serviços prestados por meio dos referidos contratos devem ser substituídos por soluções tecnológicas mais atualizadas, razão pela qual faz-se necessária nova contratação de serviço de voz para manter à disposição das unidades do TJPA.

1.7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

a) Descrição do objeto

Contratação de Solução de Comunicação IP baseada em nuvem, integrada ao Microsoft Teams, incluindo serviços técnicos especializados, a serem executados de forma contínua, com capacidade para prover tráfego de voz entre as diversas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o público externo.

b) Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos

A forma de execução dos serviços previstos na presente contratação está alinhada aos requisitos tecnológicos, bem como ao planejamento estratégico e de contratações do TJPA. Ressalta-se que os referidos requisitos consideram a necessidade estratégica de atualização e evolução tecnológica do serviço de telefonia do Tribunal.

Neste sentido, para alcançar a atualização tecnológica supramencionada, faz-se imperativa a existência de serviços modernos de comunicação fixa nas unidades judiciais e administrativas do TJPA.

c) Objetivos com a contratação

A contratação objetiva cobrir as unidades judiciárias e administrativas do TJPA, atendendo aos seguintes resultados direcionadores:

- Otimização dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, principalmente sob o domínio de infraestrutura de comunicação por voz;
- Aderência aos padrões e melhores práticas de mercado;
- Minimizar indisponibilidades do serviço de voz;
- Aumentar o nível de qualidade no fornecimento dos serviços Tecnologia da Informação e Comunicação.

d) Benefícios a serem alcançados com a solução escolhida

Os principais benefícios da contratação são:



TJPA-PROZ020200604V01



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, MARCIA VALERIA AMARAL LOBATO e ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 3140286 21506991-8883 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3140286 21506991-8883>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/04/2023 09:59





- Permitir agilidade e mobilidade do serviço de telefonia entre as unidades, servidores, estações de trabalho locais e remotos da CONTRATANTE, incluídos na solução proposta, provendo garantia para o pleno funcionamento dos serviços de atendimento ao cidadão;
- A substituição da atual tecnologia da rede de telefonia irá possibilitar a melhoria no acesso remoto aos colaboradores, bem como aos serviços de telefonia;
- Modernização e segurança da infraestrutura tecnológica;
- Eficiência e flexibilidade na atuação de atividades finalísticas, com emprego de tecnologias modernas.

e) Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens/serviços a serem contratados

Lote único - Plataforma de telefonia IP virtual integrada com o Microsoft Teams, serviços de instalação, gestão, configuração e treinamento, além de suporte e manutenção. (Exceto licenças do addon de voz Microsoft PhoneSystem)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MÉTRICA OU UNIDADE	DEMANDA PREVISTA	CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA QUANTIDADE	DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS PROBATÓRIOS
01	Implementação de voz ao Teams, exceto licenças do addon de voz Microsoft PhoneSystem	1	Valor único	1 unidade (pagamento único)	Contratações similares e contratos atuais de telefonia	Vide item 1.3
02	Cessão de SBC em nuvem	400 canais	Valor fixo mensal	400 unidades (pagamento mensal)	Contratações similares e contratos atuais de telefonia	Vide item 1.3
03	Suporte aos usuários de voz Teams	2000 usuários	Valor fixo mensal	2000 unidades (pagamento mensal)	Contratações similares e contratos atuais de telefonia	Vide item 1.3
04	Gestão de Telefonia 1900 usuários ligações ilimitadas fixo e 100 usuários ligações ilimitadas fixo/móvel	1	Valor fixo mensal	1 unidade (pagamento mensal)	Contratações similares e contratos atuais de telefonia	Vide item 1.3



TJPA-PROZ020200604V01



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, MARCIA VALERIA AMARAL LOBATO e ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 3140286 21506991-8883 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3140286 21506991-8883>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/04/2023 09:59





05	Fornecimento de Headsets USB-A em regime de comodato	2000 unidades	Valor fixo mensal	2000 unidades (pagamento mensal)	Contratações similares e contratos atuais de telefonia	Vide item 1.3
----	--	---------------	-------------------	----------------------------------	--	---------------

1.8. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

- Infraestrutura tecnológica:** A infraestrutura tecnológica interna já existe.
- Infraestrutura elétrica:** A infraestrutura elétrica interna já existe.
- Logística de implantação:** Será providenciado pela Secretaria de Informática seguindo as melhores práticas em TI.
- Mobiliário:** Não será necessária nenhuma adequação de ambiente.
- Impacto ambiental:** O presente processo deve estar aderente à Lei nº 12.305/2010 que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Espaço físico:** Não será necessária nenhuma adequação de ambiente.

1.9. HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NO TJPA

Atualmente os Contratos 005/2018 e 065/2018 atendem o Tribunal de Justiça do Estado do Pará com serviço de voz básica não residencial, além de serviço de voz avançada digital DDR (circuitos digitais de voz) distribuídas em diferentes endereços. Os serviços prestados através dos contratos mencionados, têm o objetivo de garantir a realização de chamadas telefônicas fixas no âmbito do TJPA.

Os serviços prestados por meio dos referidos contratos devem ser substituídos por soluções tecnológicas mais atualizadas, razão pela qual faz-se necessária nova contratação de serviço de voz para manter à disposição das unidades do TJPA meios de comunicação por voz suficientes para a interação entre as diversas áreas e unidades administrativas e judiciais do Tribunal. Tais serviços são essenciais ao pleno desempenho das atividades do órgão, auxiliando na execução de missões institucionais e atividades administrativas, no Estado do Pará e em todo Território Nacional.

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

Os serviços especializados deverão ser acompanhados em toda a vigência contratual, sendo necessário dispor de pelo menos 01 servidor para acompanhar as atividades (serviços) e a transferência de conhecimento.

Além disto, não há necessidade de alocação de mais recursos materiais ou humanos, utilizando-se dos mesmos recursos já alocados para os contratos de telefonia fixa atuais.

2.2. DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO DE TIC

A especificação das soluções pretendidas, definirá seu fornecimento por empresa especializada que possua capacidade técnica comprovadamente suficiente para mantê-los em operação durante toda a vigência contratual, tudo aliado ao cumprimento de normas regulamentadoras vigentes. No entanto, em caso de possível descontinuidade dos serviços, a Administração Pública aplicará sanções administrativas cabíveis à CONTRATADA.



TJPA-PROZ020200804V01



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, MARCIA VALERIA AMARAL LOBATO e ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 314028621506991-8883 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=314028621506991-8883>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/04/2023 09:59





2.3. ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL E DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

a) Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação

Ao término dos serviços contratados deverá ser entregue documentação contendo todo o detalhamento do serviço realizado, incluindo até a última alteração realizada.

b) Transferência final de conhecimentos

Durante toda a implantação da solução, os técnicos da CONTRATADA deverão demonstrar à Equipe Técnica de Acompanhamento da CONTRATANTE os procedimentos operacionais adotados. Todo o processo deverá ser documentado pela CONTRATADA sob a forma de relatório ou roteiro, de modo que a Equipe Técnica do TJPA possa absorver o conhecimento e aplicar futuramente quando necessário.

c) Devolução de recursos materiais

A eventual disponibilização de recursos materiais será precedida pela emissão de Termos de Responsabilidade, tantos quantos necessários, contendo a identificação e a descrição dos materiais, sua destinação, bem como qualquer outra informação que guarde relevância. A parte que ceder o recurso deverá se responsabilizar pelo uso e pela guarda, fiscalizar e providenciar a devida devolução do mesmo ao término do contrato.

d) Revogação de perfis de acesso

Será disponibilizado perfil de acesso para os gestores da ferramenta de controle do Serviço de Telefonia no TJPA. O perfil de acesso será revogado ao final do contrato.

e) Eliminação de caixas postais

Não se aplica, pois não estão previstas a criação e o fornecimento de serviços de caixas postais eletrônicas (e-mail) para a empresa contratada.

2.4. REGRAS PARA ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DO ÓRGÃO COM RELAÇÃO À EMPRESA CONTRATADA

a) A forma de transferência de conhecimento tecnológico

Durante toda a implantação da solução, os técnicos da CONTRATADA deverão demonstrar à Equipe Técnica de Acompanhamento da CONTRATANTE os procedimentos de instalação e configuração dos equipamentos e os procedimentos de operação dos softwares fornecidos. Todo o processo de instalação e configuração deverá ser documentado pela CONTRATADA sob a forma de relatório ou roteiro, de modo que a Equipe Técnica do TJPA possa absorver o conhecimento e aplicar futuramente quando necessário.

b) Os direitos de propriedade intelectual e autorais da solução de tecnologia da informação e comunicação.

Todos os produtos gerados com suas respectivas documentações detalhadas deverão ser entregues à CONTRATANTE no final de cada etapa/implantação/migração.

A documentação detalhada, pelo menos, deverá incluir os artefatos replicáveis para a instalação/reprodução dos exemplos.

3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. NATUREZA DO OBJETO



TJPA-PRO20220804V01



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, MARCIA VALERIA AMARAL LOBATO e ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 314028621506991-8883 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=314028621506991-8883>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/04/2023 09:59





O objeto desta contratação possui natureza de serviço, com características comuns de mercado.

3.2. PARCELAMENTO DO OBJETO

Os serviços a serem contratados têm seu funcionamento baseado em partes integradas e inter-relacionadas. São itens que demandam acompanhamento e ações integradas de suporte técnico e apoio a fim de propiciar alta disponibilidade dos serviços.

Para garantir tempos mínimos de indisponibilidade e reduzir a fricção burocrática entre as diversas etapas dos processos, é fundamental a prestação unificada dos serviços por empresa de comprovada experiência no tema, obtendo-se melhor integração e maior qualidade nas respostas para as necessidades de serviço.

Ressalta-se ainda que o parcelamento do objeto não enseja nenhum ganho de competitividade ou benefício financeiro à CONTRATANTE, podendo, inclusive, ensejar prejuízo à prestação dos serviços em caso de ocorrência de problema em algum dos possíveis itens, seja durante o certame, durante a renovação ou durante a execução do contrato.

Para o total sucesso da execução do contrato, todos os itens devem ser entregues/executados como pertencentes a uma única Solução de Tecnologia da Informação, posto que estão interconectados e guardam relação de interdependência, podendo a descontinuidade ou prejuízo de um inviabilizar os demais itens. Assim, para contratação, não haverá o parcelamento do objeto.

3.3. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Para efeito de adjudicação do objeto, será considerado o MENOR PREÇO GLOBAL, vez que todos os serviços a serem fornecidos são componentes de uma única solução de TI, a qual não poderá ser desmembrada sem que haja perda de compatibilidade entre os itens do lote, de produtividade e de economia de escala.

3.4. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

A contratação da solução em estudo é ofertada por diversas empresas especializadas no mercado de TIC, vez que apresenta características padronizadas e usuais. Assim, trata-se de serviço comum, podendo ser licitado via pregão, em sua forma eletrônica, pelo tipo menor preço, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para contratação pela Administração.

3.5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores para essa contratação foram relacionados no Plano Orçamentário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, referente à Secretaria de Informática, vigente para o exercício de 2022, e no item #22 do Plano de Contratações de Soluções de TIC para o referido exercício. Os valores serão remanejados para novas reservas a partir das Notas de Reservas 2022/742, 2022/744 e 2022/746, relacionados às ações 8651, 8652 e 8653, fonte 0118, a serem convertidas para o elemento de despesa 3.3.90.40, as quais estarão rateadas em 65% no 1G, 9% no 2G e 26% no Apoio Indireto.

3.6. DOS PRAZOS

3.6.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços



TJPA-PRO20220804V01



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, MARCIA VALERIA AMARAL LOBATO e ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 314028621506991-8883 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=314028621506991-8883>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/04/2023 09:59





O prazo máximo da instalação dos equipamentos e configuração da solução será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data de assinatura do Contrato.

3.6.2. Prazo de vigência

O prazo de vigência do objeto deste contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disposição legal instituída no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

3.6.3. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

- A CONTRATADA garantirá os serviços realizados, pelo período de 6 (seis) meses, contados a partir da respectiva data da realização do serviço;
- Nesse período a CONTRATADA se obriga a corrigir quaisquer defeitos nos serviços entregues no período de vigência do contrato. Os defeitos compreendem, mas não se limitam a imperfeições percebidas no serviço, ausência de artefato de documentação obrigatório e qualquer outra ocorrência que impeça o seu funcionamento normal. Tais defeitos poderão ser apurados pela CONTRATANTE ainda que tenham sido faturados e pagos sem nenhuma restrição, ou seja, a fatura aceita não é documento de garantia de qualidade;
- Caberá à CONTRATADA, no período de garantia, realizar toda a correção decorrente dos erros ou falhas cometidas na execução dos serviços contratados nas condições postas pela CONTRATANTE no ato da demanda do serviço. A garantia deverá ser prestada mesmo após encerrada a vigência do contrato, no caso em que os 6 (seis) meses da garantia do serviço se estenderem para além da data final de vigência do mesmo.
- A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica aos aparelhos fornecidos em comodato, da seguinte forma:
- No caso de defeitos não ocasionados por mau uso, o reparo ou substituição dos aparelhos deverá ser feito em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da notificação à CONTRATADA, e não pode representar nenhum ônus para a CONTRATANTE.

3.7. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E APOIO À CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante	Integrante Técnico	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Nome: Arilson Galdino da Silva Matrícula: 183318 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Nome: Márcia Valéria Amaral Lobato Matrícula: 68470 E-mail: marcia.lobato@tjpa.jus.br	Nome: Wanderson Benedito Souza da Costa Matrícula: 173878 E-mail: wanderson.costa@tjpa.jus.br	Nome: Luciano Santa Brigida das Neves Matrícula: 147460 E-mail: luciano.neves@tjpa.jus.br

3.8. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



TJPA-PRO202200804V01



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, MARCIA VALERIA AMARAL LOBATO e ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 3140286 21506991-8883 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3140286 21506991-8883>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/04/2023 09:59





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Gestor do Contrato	Fiscal Demandante	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo
Nome: Wanderson Benedito Souza da Costa Matrícula: 173878 E-mail: wanderson.costa@tjpa.jus.br	Nome: Arilson Galdino da Silva Matrícula: 183318 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Nome: Wanderson Benedito Souza da Costa Matrícula: 173878 E-mail: wanderson.costa@tjpa.jus.br	A ser definido pela Secretaria de Administração (SEAD)

3.9. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o cenário atual, já explicitado no item 1 "ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO", verifica-se a viabilidade da contratação pretendida, por meio de processo licitatório.



TJPA-PRO20200804V01



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, MARCIA VALERIA AMARAL LOBATO e ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 3140286 21506991-8883 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3140286 21506991-8883>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/04/2023 09:59





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

ANEXO A - PROPOSTAS COMERCIAIS



TJPA-PRO20200804V01



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, MARCIA VALERIA AMARAL LOBATO e ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 3140286 21506991-8883 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3140286.21506991-8883>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/04/2023 09:59





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

PROPOSTA VDS TECNOLOGIA



TJPA-PRO20200804V01



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, MARCIA VALERIA AMARAL LOBATO e ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 3140286 21506991-8883 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3140286 21506991-8883>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/04/2023 09:59





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA



TJPA-PRO20200804V01



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, MARCIA VALERIA AMARAL LOBATO e ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 3140286.21506991-8883 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3140286.21506991-8883>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/04/2023 09:59





PROPOSTA DE PREÇOS – 1742022B

Prezados Senhores,

Referente ao projeto de implementação de voz ao Teams e Gestão de telefonia, estamos apresentando nossa proposta comercial para fornecimento ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, dos produtos e serviços listados abaixo.

Os preços unitários e o total por nós cotados para fornecimento são os relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MÉTRICA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	TOTAL
Item 01	Implementação de voz ao Teams.	1	Valor único	R\$ 71.000,00	-	R\$ 71.000,00
Item 02	Cessão de SBC em nuvem.	300	Custo fixo mensal pelo período contratual.	R\$ 40,50	R\$ 12.150,00	R\$ 145.800,00
Item 03	Suporte aos usuários Teams voz	6000	Custo fixo mensal pelo período contratual.	R\$ 3,22	R\$ 19.320,00	R\$ 231.840,00
Item 04	Locação de Headset SENHEISER SC 60 USB-A.	1500	Custo fixo mensal pelo período contratual	R\$ 73,21	R\$ 109.818,91	R\$ 1.317.826,92
Item 05	Gestão de Telefonia 1430 usuários ligações ilimitadas fixo e 70 usuários ligações ilimitadas fixo/móvel.	1	Custo fixo mensal pelo período contratual	R\$ 40.408,19	R\$ 40.408,19	R\$ 484.898,33
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos.						R\$ 2.251.365,25

Observação: Os valores mensais discriminados acima podem reduzir conforme aumento do período contratual.

Descrição item 05 – Gestão de telefonia:

Gestão de telefonia contemplando ligações ilimitadas para fixo e móvel conforme solicitação do cliente.

A VDS gerencia e cuida dos serviços de voz disponibilizados para o cliente, sendo o ponto focal para todas as tratativas com a operadora STFC, desde as solicitações de serviços, repasse dos valores das contas, resolução de problemas, abertura de chamados. Como SVA – Serviço de Valor Adicionado, devidamente previsto pela ANATEL, o cliente, no termo de adesão contrata a STFC e a VDS administra o contrato.



TJPA-PRO20220804V01



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, MARCIA VALERIA AMARAL LOBATO e ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 3140286 21506991-8883 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3140286 21506991-8883>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/04/2023 09:59





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Na gestão da telefonia, a VDS oferece:

- 1) Redução de custos de telefonia e previsibilidade, uma vez que os custos de telefonia são fixos.
- 2) Redução de custos com mão de obra, uma vez que a VDS será a única responsável por toda a gestão de telefonia, sem a necessidade de um responsável interno pelo setor.
- 3) Acompanhamento e análise da telefonia do cliente para otimização da qualidade do serviço de telefonia.
- 4) Análise e correção dos problemas de telefonia que estejam no ambiente do cliente.
- 5) Interface entre o cliente e a operadora de telefonia para a resolução dos problemas que estejam na operadora.

Prazo de validade da proposta 60 dias, na hipótese de não ser indicado prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

Declaro que nos valores ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta proposta.

Razão Social: VDS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 05.886.785/0001-65
Endereço: Rua Gentios, nº 75/ sala 101
Fone: 31 2533-3999 Fax: E-mail: thais.abreu@vdsip.com.br
Banco: Itaú Agência: 6590 Conta Corrente Nº: 10601-6
Local/Data: Belo Horizonte/MG - 06/06/2022
Nome do Representante Legal: Eduardo de Barros Gomes CPF: 694.087.506-91



TJPA-PRO20200804V01



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, MARCIA VALERIA AMARAL LOBATO e ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 314028621506991-8883 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=314028621506991-8883>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/04/2023 09:59





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

PROPOSTA PREGÃO DPE/PA



TJPA-PRO20200804V01

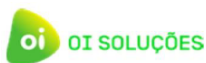


Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, MARCIA VALERIA AMARAL LOBATO e ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 3140286 21506991-8883 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3140286 21506991-8883>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/04/2023 09:59





DocuSign Envelope ID: 8256D867-A7C5-40EB-9373-23190C433AC4



PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022 – DPE/PA



Belém/PA, 25/05/2022



TJPA-PRO202200804V01



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, MARCIA VALERIA AMARAL LOBATO e ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 3140286.21506991-8883 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3140286.21506991-8883>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/04/2023 09:59





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

DocuSign Envelope ID: 8256D867-A7C5-40EB-9373-23190C433AC4



À Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE/PA

Referência: Pregão Eletrônico nº 06/2022

Apresentamos nossa Proposta para registro de preços para futura Contratação de empresa para a prestação de serviços de Locação de Solução Integrada de Telefonia Virtual IP em Nuvem, com aparelhos, ramais IP (incluindo configuração, treinamento e suporte técnico), softphone e o Plano de Telefonia VOIP, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará conforme tabela de preços abaixo:

Plataforma PABX IP em Nuvem, incluindo os recursos de acesso ao STFC com Tráfego Fixo-Fixo e Fixo-Móvel NACIONAL ILIMITADO, bem como o acesso à plataforma em nuvem via link Internet dedicado, com os serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção e treinamento.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR MENSAL UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
1	Licença de Ramal Tipo 1	520	R\$ 11,93	R\$ 6.203,60
2	Licença de Ramal Tipo 2	265	R\$ 16,43	R\$ 4.353,95
3	Licença de Ramal Tipo 3	20	R\$ 48,83	R\$ 976,60
4	Licença Atendente de Call Center	19	R\$ 103,61	R\$ 1.968,59
5	Licença de Supervisor de Call Center	4	R\$ 156,27	R\$ 625,08
6	Mensalidade de Aparelho IP Tipo 1	520	R\$ 15,73	R\$ 8.179,60
7	Mensalidade de Aparelho IP Tipo 2	265	R\$ 15,76	R\$ 4.176,40
8	Mensalidade de Aparelho IP Tipo 3	20	R\$ 60,35	R\$ 1.207,00
9	Mensalidade de Headset	170	R\$ 12,48	R\$ 2.121,60
10	Aluguel de Gateway para Entroncamento de STFC Tipo 1.	3	R\$ 195,99	R\$ 587,97
11	Aluguel de Gateway para Entroncamento de STFC Tipo 2.	29	R\$ 58,17	R\$ 1.686,93
12	Funcionalidade de Gravação (por ramal)	15	R\$ 18,26	R\$ 273,90
13	Entroncamento Digital E1 (R2D/ISDN) com 30 canais e 100 ramais DDR com Tráfego Fixo-Fixo e Fixo-Móvel NACIONAL ILIMITADO.	3	R\$ 662,45	R\$ 1.987,35
14	Blocos Adicionais de 100 ramais DDR	10	R\$ 2,91	R\$ 29,10
15	Acesso à Plataforma de PABX IP em Nuvem para Unidades Urbanas (Internet Dedicada ou Internet Assimétrica)	25	R\$ 87,53	R\$ 2.188,25
16	Assinatura Fixo Comum Não Residencial STFC com Tráfego Fixo-Fixo e Fixo-Móvel NACIONAL ILIMITADO.	25	R\$ 68,02	R\$ 1.700,50

DS DS
Assinado por



TJPA-PRO202200604V01



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, MARCIA VALERIA AMARAL LOBATO e ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 3140286 21506991-8883 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3140286 21506991-8883>
Documento gerado por SÍDILIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/04/2023 09:59





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

DocuSign Envelope ID: 8256D867-A7C5-40EB-9373-23190C433AC4



17	Assinatura número universal 0800	22	R\$ 14,46	R\$ 318,12
18	Serviço Telefônico Fixo Fixo-Fixo (Chamadas Locais) - 0800 em minutos	3000	R\$ 0,06	R\$ 180,00
19	Serviço Telefônico Fixo Fixo-Móvel (Chamadas Locais) - 0800 em minutos	4000	R\$ 0,15	R\$ 600,00
20	Restrição de acesso por área de abrangência	25	R\$ 53,33	R\$ 1.333,25
21	Assinatura Tri Dígito	3	R\$ 130,42	R\$ 391,26
VALOR TOTAL MENSAL (R\$)				R\$ 41.089,05

ITENS DE COBRANÇA PONTUAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
22	Instalação e Configuração de Tronco Digital de E1	4	R\$ 311,36	R\$ 1.245,44
23	Instalação de Acesso à Plataforma de PABX em Nuvem (Link IP Dedicado)	26	R\$ 3.083,33	R\$ 80.166,58
24	Instalação de Acesso à Plataforma de PABX IP em Nuvem para Unidades Urbanas (Internet Dedicada ou Internet Assimétrica)	27	R\$ 1.533,33	R\$ 41.399,91
25	Instalação e Treinamento Plataforma PABX IP em Nuvem.	5	R\$ 5.366,67	R\$ 26.833,35
VALOR TOTAL PONTUAL (R\$)				R\$ 149.645,28

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA(R\$)	R\$ 190.734,33
--------------------------------------	-----------------------

A presente proposta tem o Valor Total Global de Cento e Noventa Mil, Setecentos e Trinta e Quatro reais e Trinta e Três Centavos.

A presente proposta terá prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar dessa data.

Declaramos que nos preços ofertados para os serviços na tabela de proposta de preços acima apresentada estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, despesas com salários, impostos, taxas, contribuições e encargos sociais necessários à completa prestação dos serviços.

Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que essa proposta está em conformidade com as exigências do edital.

DB DB



TJPA-PRO202200804V01



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, MARCIA VALERIA AMARAL LOBATO e ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 3140286 21506991-8883 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3140286 21506991-8883>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/04/2023 09:59





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

DocuSign Envelope ID: 8256D867-A7C5-40EB-9373-23190C433AC4



Declaramos que a empresa não emprega menores de dezoito em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Declaramos que temos plena ciência do conteúdo do edital e seus anexos, e que atendemos plenamente os requisitos de habilitação e todas as condições estabelecidas para a prestação de serviço / fornecimento do objeto deste Pregão Eletrônico.

DADOS DO PROPONENTE

OI S/A - Em Recuperação Judicial		Licenças:	
CNPJ:	76.535.764/0001-43	STFC/SCM Nacional	
Inscrição Estadual:	77.685.022		
Inscrição Municipal:	521.751-2		
Endereço:	Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro		
Cidade:	Rio de Janeiro - RJ		
CEP:	20230-070		
Banco:	001 - Banco do Brasil		
Agência:	3070-8		
Conta Corrente:	111.900-1		

DADOS DOS REPRESENTANTES PARA LICITAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

DocuSigned by: 25-mai-2022 16:12:43 BRT Nome: Rosalvo Oliveira Silva Junior Cargo/Função: Gerente de Vendas CPF: 693.002.751-00 RG: 989034 SSP/MT E-mail: rosalvo@oi.net.br Celular: (65) 98401-1495	DocuSigned by: 25-mai-2022 16:12:43 BRT Nome: Maria Claudia de Oliveira Leite Cargo/Função: Gerente de Vendas CPF: 510.305.782-49 RG: 2484436 SSP/PA E-mail: maria.leite@oi.net.br Telefone: (92) 98831-3131
---	---



TJPA-PRO20200804V01



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, MARCIA VALERIA AMARAL LOBATO e ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 3140286 21506991-8883 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3140286 21506991-8883>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 03/04/2023 09:59

